



PORTARIA Nº 000170/2025 - DE 28/01/2025.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Leilão dos Bens Móveis Inservíveis pertencentes ao município de Rio Bananal/ES com vista a iniciar, acompanhar e fiscalizar o leilão.

Artigo 2º - A comissão será formada pelos seguintes membros:

- **Jocimar José Brum**
- **Fábio Orlete**
- **Vagner Pratti**
- **Janio Casagrande**
- **Leandro Laurete**

Artigo 3º - Indicar o senhor **Jocimar José Brum**, como Presidente da Comissão, para presidir os trabalhos.

Artigo 4º - A Comissão acompanhara os trabalhos que envolvem o certame, bem como, apreciará a avaliação dos lotes feito pelo leiloeiro oficial a fim de aceitar ou realizar alterações que julgarem necessárias.

Artigo 5º - Será concedido aos membros da presente Comissão gratificação por participação em Comissão Especial na forma do artigo 103 da Lei Complementar Nº 001, de 06/09/2011, até a finalização do Leilão.





Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 27 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal,
Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de
Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração

